



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Edificações

Serviço de Execução de Obras

Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDI/SEREO

Brasília-DF, 13 de junho de 2022.

À DECOMP,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2022–DECOMP/DA** cujo objeto é o registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento, instalação e remoção de equipamentos novos de ar condicionado, a serem instalados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada em Setor de Áreas Públicas, Lote B Sia Sul Guará, Brasília – DF, foram analisados os atestados encaminhados pela empresa **JEB Comercio de Eletrônicos EIRELI** (86276483) **atende** ao exigido no item 7 alínea XVI.2.

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Membro da CPL

Engº Rubens de Oliveira Pimentel Junior

Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 13/06/2022, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **88638101** código CRC= **F65F27AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2416

00112-00023060/2021-01

Doc. SEI/GDF 88638101



Análise Técnica n.º 54/2022 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI Brasília-DF, 13 de junho de 2022.

INTERESSADO: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

ASSUNTO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS. MDA – MODO DE DISPUTA ABERTO**

Pregão eletrônico para Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento, instalação e remoção de equipamentos novos de ar-condicionado, a serem instalados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada em Setor de Áreas Públicas, Lote B SIA Sul Guará, Brasília - DF, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos instruídas no processo nº 00112-00023060/2021-01.

A DECOMP/DA

Trata-se da solicitação dos DOCs sei:88570416 e 88624948 referente PE nº 011/2022 – DECOMP/DA - objetivando a contratação de empresa para fornecimento, instalação e remoção de equipamentos novos de ar-condicionado, a serem instalados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada em Setor de Áreas Públicas, Lote B SIA Sul Guará, Brasília - DF, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Doc SEI GDF (84966502) e no Edital Dos SEI GDF (84966502) e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de R\$ 417.041,38 (quatrocentos e dezessete mil quarenta e um reais e trinta e oito centavos), e apresentou proposta arrematante à empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, doc. sei/GDF nº 86276483 fls. 21 e 22) com o preço total para execução dos serviços no valor de R\$ 389.998,86 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e conteúdo de sua proposta de preços em relação aos preços unitários ofertados, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital no PE nº 011/2022 – SRP DECOMP/DA, doc. SEI GDF (84966502) e do Termo de Referência 8 – NOVACAP/ PRES/ DE/ DETEC/ DITEC/ SEINST, doc. SEI GDF (84619479).

1. Quanto ao item 5 - DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº. 011/2022 – SRP DECOMP/DA, doc. SEI GDF (84966502);

Quanto ao item 5.6 do Edital de Licitação do PE nº 011/2022 – “Os licitantes deverão encaminhar proposta com valor total do Lote, em moeda nacional do Brasil, até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.

Quanto ao Item 5.7 b) do Edital de Licitação do PE nº 011/2022 – “A licitante deverá apresentar Carta Proposta, com as descrições dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, indicando as quantidades, os preços unitários parciais e o preço total por lote”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.

Quanto ao Item 5.7 c) do Edital de Licitação do PE nº 011/2022 – A LICITANTE deverá apresentar a descrição detalhada dos equipamentos e suprimentos de forma clara e específica, descrevendo suas características, a especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem a qualidade dos equipamentos, bem como os preços unitários e total,

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.

Quanto ao Item 5.7 d) do Edital de Licitação do PE nº 011/2022 – Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.

Quanto ao Item 5.7 h) do Edital de Licitação do PE nº 011/2022 – “No preço total do objeto, devem estar incluídos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que

incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de qualquer natureza (PREÇO CIF), com base nos custos de mercado atual”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.

Quanto ao Item 5.7 i) do Edital de Licitação do PE nº 011/2022 – “Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap (Regulamento de Licitação e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil) e art. 56 da Lei 13.303/2016”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.

Quanto ao Item 5.7 j) do Edital de Licitação do PE nº 011/2022 – “Deverão ser observados no Termo de Referência Aquisição de Bens e Serviços (LEI 13.303/2016) N.º 25-R08 (DOC SEI GDF 84619479) os seguintes itens e subitens: 8.1, 8.4, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.

Quanto ao Item 5.7 k) do Edital de Licitação do PE nº 011/2022 – “Conter declaração de ciência nos termos do modelo do Anexo IV, que por intermédio de seu representante legal DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecida os quais atendem plenamente ao edital”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.

Quanto ao Item 5.7 m) do Edital de Licitação do PE nº 011/2022 - “Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap (Regulamento de Licitação e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil) e art. 56 da Lei 13.303/2016”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.

Quanto ao Item 5.8 do Edital de Licitação do PE nº 011/2022 - “Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente à entrega de produto que atenda em plenitude às condições do Anexo I”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.

Brasília, 13 de junho de 2022.

Marcelo José Ferreira da Cunha
Mat. 74.403-4 Assessor II
Coordenador CNUAPLI/DE

Engº RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA** - Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações, em 13/06/2022, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao Acesso_externo=0
verificador= 88649275 código CRC= 56A90E35.

